



**14º TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO DE
GESTÃO Nº
018/2022, QUE
ENTRE SI
CELEBRAM, O
ESTADO DE
PERNAMBUCO,
ATRAVÉS DA
SECRETARIA
ESTADUAL DE
SAÚDE - SES/PE, E
A FUNDAÇÃO
GESTÃO
HOSPITALAR
MARTINIANO
FERNANDES - FGH,
QUALIFICADA
COMO
ORGANIZAÇÃO
SOCIAL, PARA
OPERACIONALIZAR
A GESTÃO E
EXECUTAR AÇÕES
E SERVIÇOS DE
SAÚDE NO
HOSPITAL
METROPOLITANO
SUL DOM HELDER
CÂMARA - HDH, NA
FORMA E
CONDIÇÕES
ABAIXO
ESTIPULADAS.**

O **ESTADO DE PERNAMBUCO**, por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE (SES/PE)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.048/0001-28, com sede à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bongü, Recife/PE, CEP 50.751-530, neste ato representada por sua Secretária, **Dra. ZILDA DO REGO CAVALCANTI**, nomeada pelo Ato nº 024, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2023, residente e domiciliada nesta cidade do Recife, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Organização Social de Saúde **FUNDAÇÃO GESTÃO HOSPITALAR MARTINIANO FERNANDES - FGH**, inscrito no CNPJ/MF nº 09.039.744/0008-60, com endereço na Rodovia BR 101 Sul, km 28, s/nº, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.510-000, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado pelo Sr.

SAMUEL RAMOS GOMES, têm justa e acordada a presente celebração, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas, bem como pelas disposições da Lei Estadual nº 15.210/2013, estando instruídas com a Nota Técnica nº 8/2024, da Superintendência - Organização Social de Saúde (id. 45780499); Nota Técnica nº 6/2024, da Gerência de Supervisão dos Contratos de Gestão (id. 46475808); o Parecer Técnico nº 144/2024, da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão - CTAI (id. 48716212); o Parecer nº 018/2024, Comissão Mista de Avaliação (id. 49327215), Despacho nº 1739, da Coordenação Jurídica dos Contratos de Gestão (id. 60099897) e os demais documentos constantes do Processo SEI nº 2300001754.000142/2023-90.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a ampliação de recursos humanos no setor da emergência do Hospital Metropolitano Sul Dom Helder Câmara - HDHC, no âmbito do Contrato de Gestão nº 018/2022, firmado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde (OSS) Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes - FGH.

1.2 As alterações supracitadas encontram fundamento no inciso XI do artigo 10 da Lei nº 15.210/2013, que prevê a possibilidade de repactuação das metas ou das atividades contratadas, a qualquer tempo, para sua adequação às necessidades da Administração, mediante a inclusão, exclusão e permuta dos serviços ou de seus quantitativos, assegurada a revisão dos valores financeiros de repasse ou a suplementação de verbas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O acréscimo mensal ao Contrato de Gestão nº 018/2022 será no valor de R\$ 898.515,05 (oitocentos e noventa e oito mil quinhentos e quinze reais e cinco centavos), de acordo com a Solicitação Orçamentária Financeira - SOF nº 420/2024 (id. 48632355) e Nota Técnica nº 6/2024, da Gerência de Supervisão dos Contratos de Gestão (id. 46475808).

2.2. O valor de repasse mensal contratual passará a ser de **R\$ 10.922.061,52 (dez milhões, novecentos e vinte e dois mil sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos)**, de acordo com o Despacho nº 470 (id. 60111559), da Gerência Administrativa e Orçamentária dos Contratos de Gestão.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente **TERMO ADITIVO** terá seu termo inicial contado a partir da data de sua assinatura e termo final equivalente ao término da vigência do Contrato de Gestão nº 018/2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Fonte: 0500000000

Código UG: 530401

Programa de Trabalho: 10.302.0528.4610.1007

Natureza da Despesa: 3.3.50.85

Nota de Empenho: 2024NE010817, de 02/05/2024

Valor da Nota de Empenho: R\$ 898.515,05

PARÁGRAFO ÚNICO. A Nota de Empenho nº 2024NE010817, de 02/05/2024 (id. 52062500) em epígrafe garante o pagamento de R\$ 898.515,05 (oitocentos e noventa e oito mil quinhentos e quinze reais e cinco centavos), devendo o valor restante ser complementado através de nota de empenho a ser emitida pelo setor competente, e, posteriormente, ser registrada por simples apostilamento, dispensando a celebração de aditamento, sob pena de rescisão antecipada do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e disposições que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

7.1. Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

8.1. O presente Termo Aditivo terá o seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

9.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando, expressamente, a outro qualquer por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento no formato digital, para todos os efeitos de direito.

Recife, data da assinatura digital.

ZILDA DO REGO CAVALCANTI
SECRETÁRIA
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

SAMUEL RAMOS GOMES
FUNDAÇÃO GESTÃO HOSPITALAR MARTINIANO FERNANDES - FGH
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Ramos Gomes**, em 19/12/2024, às 11:32, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zilda do Rego Cavalcanti**, em 19/12/2024, às 12:42, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60325607** e o código CRC **8EA37AAD**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO
Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongü, Recife/PE - CEP 50751-530,
Telefone: